

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00104, de 18 de abril de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **WILMAR CARREGOZI MIRANDA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10341, lotado(a) no GABINETE REMOTO, para **PRESTAR AUXÍLIO** ao(à) VARA FEDERAL DE COLATINA no período de 18/04/2022 a 17/10/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES

Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00105, de 18 de abril de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR, com efeitos a partir de 14/04/2022, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00172, de 01/06/2021, que designou o(a) servidor(a) **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/DIGITAÇÃO, matrícula 10332, lotado(a) no GABINETE REMOTO, para prestar auxílio ao(à) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para **PRESTAR AUXÍLIO** ao(à) GABINETE DO 1º JUIZ RELATOR DA 1ª TURMA RECURSAL no período de 18/04/2022 a 17/10/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES

Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00106, de 18 de abril de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3395833-3596 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3395833-3596>



JFESBIE202200059A

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

I - REVOGAR, com efeitos a partir de 14/04/2022, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00173, de 01/06/2021, que designou o(a) servidor(a) **DANIELA FREITAS BICALHO MONTALVÃO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10864, lotado(a) no GABINETE REMOTO, para prestar auxílio ao(à) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para **PRESTAR AUXÍLIO ao(à) 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM no período de 18/04/2022 a 17/10/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00217, de 18 de abril de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **ABRIL de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.887	GERALDO DA CRUZ RENNER NETO	2ª parcela	26/04 a 06/05/2022 (11 dias)	2020/2021	-
10.906	RENATO LIBERATO	2ª parcela	26/04 a 06/05/2022 (11 dias)	2020/2021	-
10.925	THAIRES SOUZA DE JESUS	2ª parcela	26/04 a 06/05/2022 (11 dias)	2020/2021	-
15.082	SUELI MARIA DA SILVEIRA	2ª parcela	04/04 a 02/05/2022 (29 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3395833-3596 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3395833-3596>



JFESBIE202200059A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00218, de 19 de abril de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **WELDO FREIRES**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula 10.885, lotado no Núcleo de Polícia Judicial, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **02 a 31/05/2022** (30 dias), bem como a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **01 a 30/06/2022** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2022/00059 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3395833-3596 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3395833-3596>



JFESBIE202200059A